



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 103, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 04, de 16 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **FELIPE RIBEIRO JUSTO** ao cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.01.17 10:13:02 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

E-mail: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N.º 103, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº 04, de 16 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **FELIPE RIBEIRO JUSTO** ao cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, CEP: 78.319-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99.

NOTIFICADA: CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PETROLINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 04.364.833/0001-92.

ASSUNTO: Construção da Praça Antoninho Bertoldo

REFERÊNCIA: Contrato N° 046/2024

Prezado Sr. Péricles Couto Rocha,

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, na qualidade de CONTRATANTE, notifica formalmente a empresa CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PETROLINA LTDA em razão da ausência de atualização formal e de ações concretas relacionadas à regularização dos serviços pendentes, conforme destacado em notificações anteriores.

Até a presente data (15 de janeiro de 2025), não houve retorno ou providências por parte da CONTRATADA, configurando inércia no cumprimento

to das obrigações contratuais assumidas, o que tem gerado transtornos à Administração Pública e comprometido os prazos contratuais.

Dessa forma, reitera-se a necessidade de conclusão, com urgência, dos itens elencados nas notificações anteriores, a fim de evitar prejuízos à Administração Pública e assegurar o cumprimento das obrigações pactuadas.

Diante do exposto, a CONTRATADA fica notificada para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, apresentar justificativa formal para o atraso e adotar as providências necessárias à imediata conclusão da obra.

A inobservância desta notificação implicará a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à abertura de Processo Administrativo, aplicação de penalidades contratuais e, se necessário, rescisão do contrato.

Estas medidas visam a proteção do interesse público e a garantia da correta execução da obra, em conformidade com o contrato firmado e a legislação aplicável.

Solicitamos que todas as comunicações sejam enviadas ao endereço da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através dos e-mails: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br ou engenharia@camposdejulio.mt.gov.br sob pena de desconsideração das mesmas.

Sem mais para o momento, aguardamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Cintya Vieira Souto

Arquiteta e Urbanista- CAU A 160810-0

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

Ligiane Aparecida Pazinatto

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

E-mail: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 105/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 105/2024

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Professor Pedagogia**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **105/2024**, AMIGÁVEL a partir de **16/01/2025**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **IDONE-TE RODRIGUES DE FRANÇA/RESCINDIDO**.

Sandra Martins / Fiscal de Contratos

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, CEP: 78.319-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99.

NOTIFICADA: CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PETROLINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 04.364.833/0001-92.

ASSUNTO: Construção do Centro de Eventos do CRAS

REFERÊNCIA: Contrato N° 263/2023

Prezado Sr. Péricles Couto Rocha,

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, na qualidade de CONTRATANTE, notifica formalmente a empresa CONSERPEL